

Santo André, 22 de setembro de 2025.

**De:** Consultor Legislativo - 04

**Para:** Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

**Referencia:**

Processo: nº 5980/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025

**Autoria:** Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA “NOTÁRIO LUIZ GAMA”, A SER CONFERIDA PÚBLICA E SOLENEMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ VISANDO HOMENAGEAR ESCREVENTES E CARTORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, QUE TENHAM SE DESTACADO PELA EXCELÊNCIA E DEDICAÇÃO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:**

1. Quanto ao mérito, nenhuma oposição. Alertamos que o modelo de medalha apresentado não pode ser o ofertado ao condecorado, **pois não corresponde ao modelo oficialmente imposto neste Parlamento pelo Ato nº 12/2019, constante na página 83 do “Manual de Comunicação Visual – Guia de Aplicação da Marca” da Câmara Municipal de Santo André.**

2. Feita esta observação, informamos que o quórum para eventual aprovação é de dois terços, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Era o que cabia ser informado por este advogado





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Marcos José Cesare**  
**Consultor Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400320037003300390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.